

Legião de Justiça  
Floriano Vieira Soares  
Elpidio Pereira da Rosa

Ata da 10.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária

Nos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, no edifício da Prefeitura, Sala das Sessões, pelas nove horas da manhã, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Exm.<sup>o</sup> Senhor Senador Francisco Siqueira Netto, reuniu-se a Câmara Municipal. - Compareceram os Exmos. Senadores Adolfo Raimundo do Amaral, Vice-Presidente, Elpidio Pereira da Rosa, Leôncio de Souza e Floriano Vieira Soares. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, determinou a leitura do Expediente. Submetida a votação a ata da Sessão anterior, foi aprovada sem alteração. - Como nada mais couber a discutir, passou-se a

- Ordem do Dia -

O Senhor Presidente, submeteu a votação o Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 20, já aprovado por unanimidade em 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> discussões, sendo em 3.<sup>a</sup>, também aprovado por unanimidade e o Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 22, aprovado em 1.<sup>a</sup> o 2.<sup>a</sup>, por unanimidade, aprovado em 3.<sup>a</sup> discussão. -

Nada mais havendo a tratar, convocou os Exmos. Senadores para uma sessão, às 15 horas. Do que para contar, em Elpidio Pereira da Rosa Secretário designado, lavrou a presente ata que vai devidamente assinada.

Francisco Siqueira Netto  
Legião de Justiça  
Floriano Vieira Soares

Elpidio Pereira da Rosa  
Adolpho R. Amaral

Ata da 11.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária

Nos vinte e dois dias do mês de Setembro de 1951, às quinze horas e quarenta e nove, no edificio da Prefeitura, Sala das Sessões, pelas quinze horas, em Sessão Extraordinária, reuniu-se sob a Presidência do Exm.<sup>o</sup> Sr. Vereador Francisco Siqueira Neto, o Conselho Municipal. - Compareceram os Senhores Vereadores Elpidio Pereira da Rosa, Adolpho Raimundo do Amaral, Celso de Souza e Flavia dos Reis Soares. - Lida a Ata da Sessão anterior, foi aprovada sem alterações. -

- Ordem do dia -

O Senhor Presidente submeteu a votação o Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 22, já aprovado em 2.<sup>a</sup> discussão, tendo por unanimidade, aprovado em 3.<sup>a</sup> e vetim discussão. - Foi apresentado a mesa o Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 23, suscitado por todos Vereadores que, sob regime de urgência, foi aprovado em discussão única. -

Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 23

Art.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup> - Art.<sup>o</sup> 31 de Setembro de 1951, é instituída de pagamento de todos impostos e taxas a Empresa proprietária do Cid. Rural, com sede nesta cidade. -

Art.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> - O Prefeito determinará, quando julgar conveniente, o horário de início e término das sessões

Art.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> - A mesma Empresa fica sujeita às seguintes obrigações: